

REGULAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 129/2024

Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria por vazamento de esgoto por solicitação do usuário realizado em Sapucaia do Sul, conforme processo n. 633/2023.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, prestado por qualquer prestador de serviços.

O processo n. 633/2023, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS, versa sobre reclamatória de serviço indevido por consequência de vazamento de esgoto doméstico. Para tanto, foi realizada fiscalização na residência localizada na Rua Padre da Silveira Martins, 52, Sapucaia do Sul/RS, para verificar a situação descrita pelo usuário.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de correio eletrônico encaminhado pelo usuário, no qual foi solicitado:

Na frente da minha casa tem um vazamento bem rente à calçada onde fica uma poça de água. Essa água tem cheiro de esgoto ela estava escorrendo pela rua até o outro bueiro descendo a rua, estava já a umas 4 semanas liguei para corsan avisando, eles iriam vim fazer uma vistoria em 24h mais até hoje ngm veio ver, de ontem pra hoje apareceu um buraco na rampa aqui da calçada tem bastante limo no chão e tá cheio de água dentro não dá nem para entrar com o carro na garagem pois pode afundar, está perigoso até para as pessoas que passam na calçada podendo ceder ao passar em cima Já foi ligado diversas vezes para a corsan e nada deles vim. Se puderem tomar alguma providência eu agradeço deixarei anexado foto do buraco. Na rua onde estava a poça de água está seco porem foi tudo pra baixo da minha calçada estou bem preocupada.

Eduardo Pinheiro Davila (22/06/2023)

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar as condições do pavimento da referida via e em suas proximidades, no município de Sapucaia do Sul.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial, no dia 14 de janeiro de 2024, no endereço Rua Padre da Silveira Martins, n. 52, Sapucaia do Sul/RS (Figura 1).

Figura 1 – Ponto fiscalizado.



No endereço do usuário, verificou-se que não havia nenhuma deformidade na calçada em frente à residência e também não havia nenhum vazamento no local (Figura 12). A equipe de fiscalização não encontrou o dano inicialmente relatado pelo usuário. Sem a presença do dano, não foi possível determinar se a causa foi um vazamento na rede de drenagem pluvial ou na rede de esgotamento sanitário. A equipe também tentou identificar ambas as redes, mas não conseguiu confirmar a localização da rede de esgotamento sanitário de forma conclusiva, visto que não foi identificada caixa de ligação desta na calçada do usuário.

Figura 2 – Registro fotográficos do local do dano relatado.



Por meio da fiscalização *in loco* foi observada a ausência do dano relatado pelo usuário, devido à possível decorrência de reparo no pavimento e/ou na calçada. Sem a presença do dano, não foi possível determinar se a causa foi um vazamento na drenagem pluvial ou vazamento de rede de esgotamento sanitário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização *in loco* verificou-se que não havia no local o dano relatado pelo usuário, devido à possível decorrência de reparo. No dia da fiscalização, não foi possível determinar se a causa deste foi um vazamento na drenagem pluvial ou um vazamento na rede de esgotamento sanitário, pois a situação já havia aparentemente sido solucionada.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2022.

Participantes da fiscalização:

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação